



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE DO DEPUTADO

R FRANCISCO - PT do B

INDICAÇÃO Nº IND 6241 /2012

(Do Senhor Deputado Olair Francisco - PT do B)

L I D O
Em 20/06/12
[Assinatura]
Assessoria de Plenário

Sugere ao Poder Executivo através da Administração de Ceilândia, providências para melhora na pavimentação na via principal no Condomínio Santa Luzia localizado no Sol Nascente na região administrativa de Ceilândia RA-IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo através da Administração Regional de Ceilândia no que diz respeito à melhora na pavimentação na via principal no Condomínio Santa Luzia localizado no Sol Nascente, na região administrativa da Ceilândia RA-IX.

JUSTIFICAÇÃO

Com cerca de 400.000 (quatrocentos mil) habitantes, Ceilândia é a maior região administrativa do Distrito Federal.

Essa região de Ceilândia esta com as vias de acessos totalmente danificadas, trazendo muitos transtornos aos motoristas da região.

Com essas modificações os moradores terão o melhor acesso pelas vias, transitando de modo que evite acidentes.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em 04 de Junho de 2012.

Setor Protocolo Legislativo

Ind Nº 6241/2012

Folha Nº 01 B e t e

[Assinatura]
OLAIR FRANCISCO - PT do B
Deputado Distrital

GDM



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ASSESSORIA DO PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, ao SACP para conhecimento e providências protocolares informando que a matéria tramitará em análises de mérito e admissibilidade na CEOF.

Em, 21/06/2012


ITAMAR PINHEIRO LIMA
Chefe da Assessoria
Mat.10.694

Setor Protocolo Legislativo
Incl. Nº 6241/2012
Folha Nº 02 de 6